



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232, s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, representada por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Marques Pereira, nº 54, CEP 55.200-000, Bairro do Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº 70.236.724/0001-14, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento, celebrado entre as partes em 01 de julho de 2021, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Resolvem as partes reajustar os valores pagos por produto efetivamente fornecido pela **CONTRATADA**, alterando-se a planilha de valores constante do Anexo I, que passará a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCAS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABEÇA DE ALHO	CEASA	KG	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
2	BATATA INGLESA	CEASA	KG	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
3	CEBOLA	CEASA	KG	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
4	CENOURA	CEASA	KG	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
5	CHUCHU	CEASA	KG	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
6	COENTRO	CEASA	UM (MAÇO)	12	R\$ 1,77	R\$ 21,24
7	FOLHA DE LOURO	CEASA	PACOTE	3	R\$ 3,80	R\$ 11,40
8	PIMENTÃO	CEASA	KG	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
9	TOMATE	CEASA	KG	23	R\$ 5,00	R\$ 115,00
VALOR TOTAL						R\$ 741,64


Vidon & Correia Advogados



 81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de Julho de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2022-08-15 14:48:48 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE E CUIDADO AO CANCER

UPAE BELO JARDIM

Signed by:Moacyr Roberto
Signed at:2022-08-10 21:42:50 -03:00
Reason:Witnessing Moacyr Roberto

Moacyr Roberto
TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA

Testemunhas:

Signed by:André Meira
Signed at:2022-07-13 15:33:56 -03:00
Nome: Reason:Witnessing André Meira

CPF/MF:

André Meira



Signed by:Alexandra Silvestre Amaral
Signed at:2022-07-14 11:08:09 -03:00
Nome: Reason:Witnessing Alexandra Silvestre A

CPF/MF:

Alexandra Silvestre Amaral



81 2011 0100

BR-101, 485, Curado

hcpgestao.org.br